



PORTARIA Nº 68/2026

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE
2026, ESTABELECE ESCALA DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do nos artigos 47 a 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes; na Lei Orgânica Municipal de Marataízes/ES, especialmente em seu artigo 33, inciso III; e na Lei Complementar Municipal nº 2.383/2024, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o mês de julho, sem prejuízo da continuidade dos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara por meio de escala de trabalho entre os servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes/ES durante o período de **06 à 17 de julho de 2026**, com base nas normas regimentais e legais supracitadas.



Art. 2º Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará normalmente em regime de escala de servidores, conforme segue:

I – SERVIDORES COM RECESSO PROGRAMADO NA ESCALA 01 (De 06 à 10 de julho de 2026):

ALINE DE SOUZA LOURENÇO
ANA CAROLINI DA SILVA ALVES PEDRADA
ANDRÉ DA SILVA FERNANDES
BIANCA FERNANDES BENEVIDES CABRAL
DIEGO COUTO DEOLINDO
EMERSON NEVES DE LIMA
FABRICIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA
GÉELICA BRANDÃO MARQUES
GERLAN MARQUES BENEVIDES
GLEYDSON DA PENHA ARAÚJO
IGOR DUARTE PORTO
JOSE CARLOS SCHAYDER LAURINDO
KARULAYNE APRIGIO DA SILVA PEREIRA
LEONARDO MARQUES BATISTA MARVILA
NAYARA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES
POLIANA COSTA PINTO LEONARDO
THAYNA DOMINGOS MARVILA DELATORRE

II – SERVIDORES COM RECESSO PROGRAMADO NA ESCALA 02 (De 13 à 17 de julho de 2026):

ALDCI ALVES DUTRA
ALTAIR CARVALHO FERREIRA
CECILIA MARQUES CORREA DAVID



DIOGO FERNANDES
EDILZA LEAL SALES
ERALDO CARLOS QUEIROZ DA SILVA
JAQUELINE TEIXEIRA MORAIS
JORGE LUIZ SOUZA TAVORA
LUAN GOMES EMERICH
LUAN PORTO PAZ
LUCAS SOUZA DA SILVA
RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
RAFAELA DE SOUZA MARVILA BRUMANA
RAMON VIEIRA CAMPOS
ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA
TATIANA CANDIDO ALMEIDA E SILVA

Art. 3º O retorno integral das atividades de todos os servidores ocorrerá a partir do dia **20 de Julho de 2026**, segunda-feira.

Art. 4º Os servidores que estiverem de recesso, mas forem convocados pela Presidência da Câmara para cumprimento de atividades administrativas urgentes, deverão retornar ao serviço, sendo garantida a compensação proporcional do período trabalhado em momento oportuno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 02 de Julho de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M - Biênio 2025/2026